



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 24.600

de 02 de Junho de 2017.

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 24.358, de 04 de Abril de 2017, contra a empresa BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELLI-EPP, para fins do disposto nos artigos 79, I e 87, todos da Lei Federal n.º 8.666/93”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de Junho (06) de 2017, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 24.358, de 04 de Abril de 2017, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia/SP, 02 de Junho de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal